

DESPACHO

DESPACHO  
ISEP/P/14/2011

Considerando:

- a) Que o CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa é um organismo independente impulsionado pelo Ministério da Justiça e protocolado com o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, tendo por objecto a resolução de litígios emergentes de contratação e relações jurídicas de emprego público, através de arbitragem, mediação e conciliação;
- b) Que o CAAD foi autorizado pelo Despacho n.º 509/2009 de 27 de Janeiro, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no DR II Série de 12 de Fevereiro de 2010 a constituir um Centro de Arbitragem com os objectivos acima referidos;
- c) Que as decisões dos tribunais arbitrais são em geral mais céleres e menos onerosas que as dos tribunais judiciais, e que, tendo legalmente força equivalente à dos tribunais judiciais de 1ª instância, admitem recurso para instância superior;
- d) O disposto no artigo 44º - A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, alterado pelo Decreto – Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de Maio;
- e) Que a presidência tem procurado reiteradamente soluções de simplificação e desburocratização de processos, que permitam uma redução quer dos custos de contexto quer dos custos de acesso.

Determino, ao abrigo do número 1 do artigo 12º dos Estatutos do ISEP, publicados em anexo ao despacho n.º 15832/2009 de 10 de Julho que, sem prejuízo da possibilidade de recurso a outros mecanismos extrajudiciais de conflitos, o Instituto Superior de Engenharia do Porto vincula-se à jurisdição do Centro de Arbitragem Administrativa - CAAD para a composição de litígios de valor igual ou inferior a 500.000 euros e que tenham por objecto:

- a) Questões emergentes de relações jurídicas de emprego público, quando não estejam em causa direitos indisponíveis e quando não resultem de acidente de trabalho ou de doença profissional;
- b) Questões relativas a contratos por si celebrados.

Joao Manuel  
Simoes da Rocha

Digitally signed by Joao Manuel Simoes da  
Rocha  
DN: c=PT, o=MULTICERT-CA, ou=MULTICERT -  
RA, ou=Corporate, ou=Instituto Gestao da  
Tesouraria e Credito Publico IP, ou=Instituto  
Superior Engenharia Porto, ou=Personal ID,  
cn=Joao Manuel Simoes da Rocha  
Date: 2011.01.21 17:19:29 Z

ISEP, 21 de Janeiro de 2010

João Rocha  
Presidente